



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Acrescenta o art. 2º-A na [Portaria PR-RR nº 007, de 28 de janeiro de 2015](#); e o art. 1º-A na [Portaria nº 021, de 27 de fevereiro de 2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de desinsetização nesta Procuradoria da República, nas datas elencadas no Cronograma de Desinsetização constante no Memorando Circular nº 07/2015/GABPC/PRRR/MPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir na [Portaria PR-RR nº 007, de 28 de janeiro de 2015](#), o art. 2º-A, com a seguinte redação:

*“Art. 2º-A. Nos dias 13.03 (sexta-feira), 01.04 (quarta-feira), 08.05 (sexta-feira), 05.06 (sexta-feira), 03.07 (sexta-feira) e 07.08 (sexta-feira), o expediente na Procuradoria da República em Roraima encerrar-se-á às 17h, iniciando-se, nesse mesmo horário, o plantão dos respectivos Membros”.*

Art. 2º. Inserir na [Portaria PR-RR nº 021, de 27 de fevereiro de 2015](#), o art. 1º-A, com a seguinte redação:

*“Art. 1º-A. Nos dias 13.03 (sexta-feira), 01.04 (quarta-feira), 08.05 (sexta-feira), 05.06 (sexta-feira), 03.07 (sexta-feira) e 07.08 (sexta-feira), o expediente na Procuradoria da República em Roraima encerrar-se-á às 17h, iniciando-se, nesse mesmo horário, o plantão dos respectivos assessores”.*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA